(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 154

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 22 AGO 14 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt SIETE		- 11 ^a ICFEx
Sgt Serviço/Garagem/QGEx	3° Sgt MÁRCIA SANTOS		- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb MAGUIELSON		- SEF
Cb Reforço/QGEx	Cb LEAL		- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Cb MOREIRA		- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd OTÁVIO - SEF	Sd LOBATO	- CPEx
Of Perm ao Bl I	1° Ten SÉRGIO		- CPEx
Adj ao Of Perm ao Bl I	2° Sgt PIRES		- SEF
Perm Contg/SEF	Sd DERNIVAL - D Cont; Sd	FERREIRA; Sd CAJADO	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb DANILO SOUZA;	Sd BISMARCK	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Subsecretário de Economia e Finanças

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, S Sect Econ Fin, por ter retornado da guarnição de São Paulo/SP, onde realizou Visita de Inspeção na 2ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag n^o

b. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 21 AGO 14

- 1) O Ten Cel PTTC SYLVIO CARDOSO, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou do *Workshop* sobre a participação do Exército Brasileiro na realização dos Jogos Olímpicos e estar pronto para o serviço.
- 2) O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de São Paulo/SP, onde participou de audiência pública na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo/SP (BOVESPA) e estar pronto para o serviço.
- 3) O Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de São Paulo/SP, onde realizou Visita de Inspeção na 2ª ICFEx e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) 3° Sgt JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES: cadastrar a categoria D, da CNH N° 01501549007, e atualizar os dados dos dependentes, conforme as informações abaixo:
- (1) GUILHERME ALUDIO LIMA MENDES (filho): filiação JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES e GLÁUCIA MACEDO LIMA; data e local de nascimento: 12 AGO 05, Brasília/DF; tipo sanguíneo/fator RH: O Positivo; CPF 027.511.671-95; e escolaridade: ensino fundamental;
- (2) GUSTAVO ALUDIO LIMA MENDES (filho): filiação JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES e GLÁUCIA MACEDO LIMA; data e local de nascimento: 11 SET 10, Brasília/DF; tipo sanguíneo/fator RH: O Positivo; e escolaridade pré-escolar;
- (3) DANILO CAIO DOS SANTOS MENDES (filho): filiação JOSÉ ANTONIO BERNARDINO MENDES e MARIA GORETE DOS SANTOS MENDES; data e local de nascimento: 9 SET 1997, Brasília/DF; tipo sanguíneo/fator RH: O Positivo; e escolaridade: ensino fundamental; e
- (4) excluir ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES (filho), por possuir trabalho remunerado.
- b) Sd WILLIAM DE ALMEIDA RABELO: cadastrar a CNH Nº 05318948179, categoria B, e o nome de guerra RABELO.

(Nota nº 1233-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça as atualizações nas Fichas Cadastro dos militares supracitados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag n'

2) Implantação da 18ª Companhia de Comunicações - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 172-EME, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

Aprova a Diretriz para a Implantação da 18^a Companhia de Comunicações (EB20-D-07.027).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 028-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do EME (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvido o Comando Militar do Oeste, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da 18ª Companhia de Comunicações (EB20-D-07.027), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA 18ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES (EB20-D-07.027)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da 18ª Companhia de Comunicações.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

5. EXECUÇÃO

Cronograma geral para a implantação da Cia Com:

Ações	Prazos	RSPNL
Completamento dos claros e do material	A regular	ODS

6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
 - 1) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da 18ª Cia Com.
- 2) Adotar outras medidas decorrentes das anteriores, junto aos órgãos da administração pública.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag nº

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Os ODS e o CMO devem adotar, em suas áreas de competência, outras medidas eventualmente necessárias à implantação da OM.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos.

.....

(Transcrito do BE Nº 33, de 15 AGO 14) (Nota nº 1236-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar da Amazônia - Transcrição

"PORTARIA Nº 176-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar da Amazônia para a Execução da Operação Ipixuma, no ano de 2014.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a" da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Port nº 719-Cmt Ex, de 6 DEZ 02, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o" da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar da Amazônia para a Execução da Operação Ipixuma, no ano de 2014, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMA adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO IPIXUMA, NO ANO DE 2014.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação IPIXUMA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag n^o

6. ATRIBUIÇÕES

d. Secretaria de Economia e Financas

- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01:
 - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio, Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, Proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º, devendo a mesma (grade) ser calculada com base na duração prevista de mobilização e seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que seja amparado pela legislação referenciada;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o estabelecido na alínea "b", inciso VIII do art. 3º da MP em comento; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, os reservistas não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

b. Os ODS envolvidos deverão enviar ao EME os relatórios da mobilização correspondente ao exercício em tela, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas esferas de competência, adotar todas as medidas que facilitem a operacionalização da presente Diretriz."

(Transcrito do BE N° 33, de 15 AGO 14) (Nota n° 1229-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 177-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a Execução da Operação Cantuária, no ano de 2014.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a" da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Port nº 719-Cmt Ex, de 6 DEZ 02, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso IV, alínea "o" da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a Execução da Operação Cantuária, no ano de 2014, que com esta baixa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag nº

- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMNE adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO CANTUÁRIA, NO ANO DE 2014.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação CANTUÁRIA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

d. Secretaria de Economia e Finanças

- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01:
 - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio, Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, Proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º, devendo a mesma (grade) ser calculada com base na duração prevista de mobilização e seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que seja amparado pela legislação referenciada;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o estabelecido na alínea "b", inciso VIII, do art. 3º da MP em comento; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, os reservistas não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

b. Os ODS envolvidos deverão enviar ao EME os relatórios da mobilização correspondente ao exercício em tela, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas esferas de competência, adotar todas as medidas que facilitem a operacionalização da presente Diretriz."

(Transcrito do BE N° 33, de 15 AGO 14) (Nota n° 1239-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 154, de 21 AGO 14

Pag n'

5) Plano de Cursos e Estágios - Transcrição

"PORTARIA Nº 178-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2015.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I do Dec nº 3.182, de 23 SET 1999, Regulamento da Lei do Ensino no Exército, em conformidade com o art. 5º, inciso VIII do Regulamento do EME (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10; e com a letra "a", do número 7 das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Port nº 129-EME, de 27 AGO 12, resolve:
- Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2015 (PCE-EECN/2015).

Art. 2° Estabelecer que:

- I O PCE-EECN compõe-se, exclusivamente, dos cursos e estágios de nível superior destinados aos oficiais e de nível médio destinados aos subtenentes e sargentos, a serem realizados em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (EECN), visando ao aperfeiçoamento do pessoal militar de carreira do Exército Brasileiro.
- II A indicação nominal dos militares para o preenchimento das vagas ofertadas no PCEEECN/2015, seja encaminhada pelas Organizações Militares (OM) solicitantes ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP), por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e da Secretaria de Economia e Finanças, de acordo com suas áreas de competência, até 90 (noventa) dias antes do início da atividade.
- III Os oficiais de carreira, voluntários ao preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e de doutorado deverão remeter seus requerimentos, pelo canal de comando, ao DCT cursos da Linha de Ensino Científico-Tecnológico, à SEF cursos das atividades de interesse da área orçamentário-financeira e ao DECEx cursos das demais Linhas de Ensino, para a seleção e designação de matrícula dos militares ao DGP.
- IV As OM solicitantes de cursos em EECN deverão informar ao DECEx, ao DCT ou a SEF, conforme o caso, quaisquer alterações nas condições de funcionamento das atividades aprovadas, a fim de que os Órgãos Gestores consultem o EME sobre as alterações que impliquem modificações desta Portaria.
- V As atividades deste Plano estão condicionadas ao Orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2015.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag n

- VI Os cursos previstos no presente Plano que não tiverem início até 31 DEZ 15 estarão automaticamente cancelados por decurso de prazo.
 - Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 33, de 15 AGO 14) (Nota nº 1238-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 181-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Constituição de Grupo de Trabalho com as finalidade de desenvolver estudo e propor medidas de aperfeiçoamento que definam questões relacionadas ao fechamento do ciclo documental do SIGADEx/SPED no âmbito do Exército Brasileiro.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso V da Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10 (R-173), resolve:
- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos e apresentação de propostas que definam questões relacionadas ao fechamento do ciclo documental do SIGADEx/SPED, essenciais ao aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação e da Governança Documental no âmbito do Exército Brasileiro.
 - Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

.....

.....

III - um representante titular e um representante suplente da SEF.

- Art. 3º O Presidente do grupo de trabalho, o oficial mais antigo do EME, estabelecerá a sistemática de trabalho, o cronograma de atividades e o calendário de reuniões.
 - Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 33, de 15 AGO 14) (Nota nº 1240-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência:

- a) Designo o Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES e o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, ambos desta Secretaria, para representarem este ODS compondo o Grupo de Trabalho como oficiais titular e suplente, respectivamente; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag n^o

7) Plano de Férias - Alteração - Inclusão

a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da SEF, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1º Ten	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA	2013	4 AGO 14	31 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 111-SG1.2/SEF, de 20 AGO 14)

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

(1) **SEF**

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
2° Ten	CLÁUDIO SILVA NARDES	2013	17 NOV 14

(Solução ao DIEx nº 360-SG4/SEF, de 19 AGO 14)

(2) CPEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Maj	MARCO AURÉLIO PORTES GOOD	2013	1° DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 690-SG1/Gab/CPEx, de 19 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias recebido pelo 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria; e
 - (b) a SG4/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Comissão para emissão de Parecer de Assunto Profissional de Interesse Militar - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, para comporem uma Comissão para emissão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de Parecer a respeito de Assunto Profissional de Interesse Militar executado pelo Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, o qual versa sobre a retenção de tributos na fonte por Unidades Gestoras do Comando do Exército, conforme prescreve o art. 15 das IR 20-03:

- Cel AIRTON GIROTO Presidente;
- Maj ADRIANO MARTINS SOUZA Membro; e
- Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE Membro.

(Nota nº 81-SG3/SEF, de 20 AGO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag nº 10

9) Desfile Cívico Militar de 7 de Setembro - Designação

Em atendimento à solicitação formulada pelo Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto, designo os militares, abaixo relacionados deste ODS e OMDS da Gu Brasília, para comporem o grupamento de ex-integrantes de missão de paz para o Desfile Cívico Militar de 7 de Setembro do corrente ano.

Posto/Grad	Nome	OM
Cel	AIRTON GIROTO	SEF
Ten Cel	CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS	SEF
Ten Cel	WILLIAM PAULO DA COSTA	SEF
Maj	RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA	DGO
Maj	MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES	DGO
Cap	RODRIGO FERREIRA MACHADO	11 ^a ICFEx
Cap	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	D Cont
Cap	HELDER PEREIRA DE BRITO	CPEx
1° Ten	UELTON ROCHA	DGO
1° Ten	PAULO CÉSAR ANDRADE	11 ^a ICFEx
2° Ten	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	11 ^a ICFEx
S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	SEF
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	SEF
S Ten	JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JÚNIOR	CPEx
S Ten	SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA	SEF
1° Sgt	ALEXANDER PEREIRA DIAS	D Cont
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	SEF
3° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	CPEx
3° Sgt	DIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	D Cont

(Nota nº 1242-SG1/SEF, de 19 AGO 14)

Em consequência:

- a) Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos com o Maj SANTOS LIMA, Adj E3/CMP, por meio do telefone (61)2035-2033, ou pelo e-mail adj13seccmp@cmp.eb.mil.br; e
- b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

10) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr DIEGO LIMA, do Hospital Santa Marta, nos seguintes termos: "o Sd JORGE LUIS MATEUS seja dispensado em seu domicílio, em 18 AGO 14, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota nº 144-SG4/SEF, de 20 AGO 14)

Em consequência, dispensei o Sd JORGE LUIS MATEUS, desta Secretaria, em seu domicílio, no dia 18 AGO 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag nº

11) Certificado - Apresentação

Os Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, VALTER MARCELO CLARO, MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, todos desta Secretaria, apresentaram o certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA-Logística, Mobilização e Meio Ambiente, datado de 13 MAIO 14, realizado na Universidade Católica de Brasília, no período de 28 FEV 13 a 7 NOV 13, em Brasília/DF, com duração de 400 (quatrocentas) horas/aula.

(Nota nº 1246-SG1/SEF, de 20 AGO 14)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado e histórico; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

12) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a Asp KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos diplomas e históricos supracitados, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 1246-SG1/SEF, de 20 AGO 14)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

13) Inspeção de saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa, em Sessão nº 58, de 20 AGO 14, a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: Apto(a) para o serviço do Exército, com restrições por 60 (sessenta) dias, convém realizar apenas as atividades previstas nos Grupos I e II do Anexo W das NTPMEx".

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 154, de 21 AGO 14

Pag nº 12

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Cartão FUSEx - Solicitação da 2ª VIA

Por intermédio do DIEx nº 407-S4/11ª ICFEx, de 19 AGO 14, o Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO, respondendo pela Chefia da 11ª ICFEx, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para o 2º Sgt RICARDO CARDOSO BARBOZA, daquela Inspetoria, em virtude de o atual estar danificado e em péssimas condições de uso, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1244-SG1/SEF, de 20 AGO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto, a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

b. Adicional de Permanência - Ordem de Saque

Seja sacado o Adicional de Permanência atrasado, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do Soldo, em favor do Cap JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ, Prec CP 040706044, do CPEx, em decorrência da averbação do acréscimo de 8 (oito) meses passados em Guarnição Especial Categoria "A", no período de 29 JAN 1993 a 13 FEV 1995, e ter completado, em 25 MAIO 14, 720 (setecentos e vinte) dias a mais que o tempo requerido para transferência para a inatividade remunerada, conforme publicado no BI/SEF Nº 151, de 18 AGO 14, e de acordo com o inciso V do § 2º do art. 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça o saque do Adicional de Permanência atrasado, em favor do referido militar, no valor de R\$ 1.018,08 (mil, dezoito reais e oito centavos), referente ao período de 25 MAIO a 31 AGO 14, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	040706044	35	A24 00101808

(Nota nº 1245-SG1/SEF, de 20 AGO 14)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças